



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 8/2011

DATA: 19/07/2011

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Administrativo. Servidores Públicos. Atualização do valor do auxílio alimentação. Servidores da COMUSA. Possibilidade.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei Complementar, proveniente do Poder Executivo, busca alterar dispositivo da lei municipal nº 2.247/2010, de 29/12/2010, que institui o plano de classificação de cargos e funções para o quadro permanente de servidores da COMUSA – Serviços de água e esgoto de Novo Hamburgo, e dá outras providências.

É o Relatório.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta Comissão é de Parecer favorável ao presente PLC n° 8/2011. Após análise da situação em tela, vislumbrou-se que quanto aos aspectos formal e jurídico, os requisitos necessários à proposição se encontram atendidos. A matéria está em condições de prosseguimento.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE deste PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, momento em que entende pelo encaminhamento do mesmo ao Plenário desta Casa Legislativa, para que soberanamente decida a respeito da referida proposição.

Novo Hamburgo, 09 de agosto de 2011.

Vereador Carlos Gilberto Koch - Presidente

Vereador Ricardo Adolfo Ritter - Secretário

Vereador Raul Cassel - Relator